GLENCORE

POLÍTICA TRIBUTÁRIA



Introdução

As atividades das empresas de recursos naturais e os pagamentos que fazemos ajudam os governos a obter valor com seus recursos naturais. Os governos podem usar os tributos e royalties que pagamos para financiar serviços públicos e infraestrutura que melhoram a qualidade de vida de seu povo.

Esta Política Tributária define nossa abordagem em relação à tributação e à gestão e controle de nossos assuntos tributários e define a estrutura geral dentro da qual a Glencore opera ao considerar questões relacionadas a tributos.

Somos obrigados a cumprir esta política e a seguir a sua abordagem e princípios em relação ao imposto de renda pessoa jurídica e todos os outros impostos governamentais diretos e indiretos, incluindo royalties, onde quer que sejam cobrados.

Esta política se aplica à Glencore plc a partir de 25 de setembro de 2026 e continuará a ser aplicada até ser substituída.

A quem isto se aplica?

Esta política se aplica a todos os funcionários, diretores e executivos, bem como a prestadores de serviços sob a direção operacional diária da Glencore, que trabalham para um escritório ou operação industrial da Glencore, controlado ou operado direta ou indiretamente pela Glencore plc em todo o mundo.

Nós fazemos valer nossa influência sobre joint ventures que não controlamos ou operamos para encorajá-las a agir de forma consistente com a intenção desta política.

Qual é o nosso compromisso?

De acordo com o nosso Código de Conduta geral, temos o compromisso de cumprir todas as leis, regras e regulamentos tributários aplicáveis, sem exceção.

O nosso objetivo é alcançar uma posição fiscal ideal para a Glencore. Isso não significa o menor resultado fiscal possível no curto prazo, mas sim o resultado fiscal ideal, considerando a sustentabilidade e a continuidade das posições assumidas no longo prazo. Podemos tentar tomar medidas para obter vantagens de isenções e incentivos disponíveis ao abrigo das leis aplicáveis e tratados de dupla tributação. Realizamos qualquer estruturação societária e/ou de transação com substância econômica e comercial, consistente com nosso compromisso de sermos uma empresa fiscalmente responsável.

A Glencore, portanto, não celebra e não celebrará contratos artificiais para evitar a tributação ou para burlar o objetivo declarado da legislação tributária. A Glencore também não faz e não fará um planejamento tributário agressivo. Quando considerado necessário, procuramos assessoria externa em relação a áreas de complexidade ou incerteza para apoiar o Grupo Glencore na compreensão das consequências fiscais das suas atividades comerciais e econômicas e no cumprimento desses efeitos.

A Glencore valoriza a transparência fiscal, uma vez que incentiva a gestão responsável das receitas provenientes das atividades extrativas. O investimento social é parte da nossa contribuição para as comunidades onde operamos. Apoiamos programas de desenvolvimento comunitário, criação de empresas e empregos, saúde, educação e meio ambiente.



Prevenção da facilitação de sonegação de impostos

A Glencore não tolera qualquer tipo de sonegação de impostos, incluindo a facilitação da sonegação de impostos pelos nossos funcionários e outros profissionais que atuam em nome da Glencore.

A facilitação da sonegação de impostos pode expor a Glencore a consequências adversas significativas, tais como sérios danos à reputação do Grupo Glencore, bem como a responsabilidade civil e criminal.

Implementamos procedimentos que procuram impedir qualquer facilitação desse tipo.

Gestão e governança de risco tributário

Como a legislação tributária é frequentemente complexa e a sua aplicação pode não ser clara, é impossível assegurar que a nossa interpretação das nossas obrigações seja sempre aceita pelas autoridades fiscais. Por conseguinte, o nosso objetivo é garantir que estejamos cientes de todos os riscos fiscais relevantes, incluindo em relação a questões de compliance, demonstrações financeiras, planejamento tributário, auditorias fiscais e desenvolvimentos legislativos.

Estabelecemos políticas que regem a nossa abordagem para identificar, gerir e mitigar os riscos fiscais. Os riscos fiscais identificados são geridos ativamente dentro de uma estrutura apropriada de risco fiscal e procedimentos de controle. Riscos significativos são reportados rotineiramente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria. Os potenciais riscos materiais devem ser avaliados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto financeiro ou reputacional negativo sobre a Glencore e seus objetivos.

Compliance tributária

A Glencore tem como objetivo minimizar a carga administrativa envolvida no cumprimento das obrigações tributárias, cumprindo de forma plena e eficaz as leis, normas e regulamentos tributários nas jurisdições em que opera. Em particular, pretendemos fazer declarações de rendimentos, reclamações, escolhas e pagamentos de tributos com precisão e dentro do prazo, enquanto procuramos evitar ou minimizar os encargos com juros e multas aplicadas.

Autoridades fiscais

A Glencore reconhece o importante papel de todas as autoridades fiscais nas várias jurisdições em que operamos, reconhecendo-as como partes interessadas em nossos negócios. Somos transparentes e proativos em todas as interações com as autoridades fiscais. Todas as empresas do Grupo Glencore devem procurar manter relações construtivas, colaborativas e profissionais com as autoridades fiscais locais, baseadas na transparência e confiança.

Reconhecemos que, por vezes, haverá áreas em que a nossa interpretação jurídica poderá diferir daquela das autoridades fiscais e em que o tratamento fiscal de atividades e transações é incerto. Nesses casos, estabeleceremos discussões proativas com a autoridade fiscal competente, com o objetivo de chegar a uma conclusão razoável da forma mais justa e rápida possível.

Estamos comprometidos em ser uma empresa fiscalmente responsável visando à sustentabilidade em relação aos impostos[1].

1 Em particular, cumprindo esta Política Tributária do Grupo, esperamos aderir plenamente à Estrutura Fiscal e Aduaneira de Sua Majestade (HMRC) para a Compliance Cooperativa

Preço de transferência
As transações entre empresas do Grupo Glencore devem obedecer ao princípio da isenção de interesses, tal como definida nas Diretrizes de Preços de Transferência para Empresas Multinacionais e Administrações Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e incluída no artigo 9º do Modelo de Convenção Tributária da OCDE. Não deve haver exceções a esta regra.

Manter a documentação de preços de transferência local em um arquivo local é obrigatório dentro do Grupo Glencore e legalmente exigido por muitas jurisdições fiscais. Para além de exceções limitadas aprovadas pela equipe de Impostos do Grupo, todas as transações relevantes devem ser registradas em um arquivo local relevante.

Recursos fiscais
Qualquer procedimento fiscal deve ser preparado por pessoal com um conhecimento técnico adequado da legislação tributária local e depois revisto por um experiente especialista na área fiscal. Como regra geral/preferível, sempre que possível, procuramos realizar este trabalho internamente.

Nos casos em que os conhecimentos necessários não estejam disponíveis internamente, os consultores fiscais externos podem ser contratados na condição de compreenderem e cumprirem todos os aspectos desta política.

Funções e responsabilidades
O Diretor Financeiro do Grupo tem a responsabilidade geral pelos assuntos fiscais e é especificamente responsável pela recomendação desta política ao Conselho de Administração para aprovação e pela informação do Comitê de Auditoria sobre a evolução do planejamento tributário relevante e os riscos fiscais substanciais.

A equipe de Impostos do Grupo é responsável pelo dia a dia do trabalho fiscal, desenvolvimento da implementação desta política e pela gestão do risco fiscal.

Falar abertamente e comunicar suspeitas

Cada um de nós é responsável por garantir o cumprimento dos nossos compromissos. Esperamos que nossos funcionários e prestadores de serviços falem abertamente e exigimos que comuniquem quaisquer suspeitas relacionadas a violações do Código de Conduta, das nossas políticas ou da lei, sejam elas relacionadas a eles mesmos ou a outras pessoas. Essas suspeitas devem ser comunicadas a gerentes, supervisores ou por meio de outros canais de denúncia disponíveis, que incluem contatos dedicados para denúncias em nossos escritórios e operações industriais. Nossos canais do Programa Corporativo de Comunicação de Suspeitas (Raising Concerns Programme) também estão disponíveis para funcionários, prestadores de serviços e partes externas. Esperamos também que os funcionários comuniquem quaisquer violações de requisitos presentes em nossos procedimentos.

A Glencore leva a sério as suspeitas e as apura rapidamente.

A Glencore trabalha com o princípio de tolerância zero com relação a retaliações contra qualquer pessoa que fale abertamente sobre condutas que considere antiéticas, ilegais ou que não estejam alinhadas com nosso Código de Conduta, políticas e procedimentos, mesmo que a suspeita não seja comprovada. Não haverá nenhuma consequência adversa para quem comunicar uma suspeita, desde que não tenha feito intencionalmente uma denúncia falsa.

Consequências

As nossas políticas apoiam os nossos Valores e Código de Conduta e refletem o que é importante para nós. Nós levamos a sério as violações das nossas políticas. Dependendo da gravidade da violação, as consequências podem variar de uma advertência até a rescisão do contrato de trabalho.

Recursos adicionais

INTERNOS

Nossos Valores

Código de Conduta

EXTERNOS

Estrutura Fiscal e Aduaneira de Sua Majestade (HMRC) para a Compliance Cooperativa

Diretrizes de Preços de Transferência para Empresas Multinacionais e Administrações Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)

Modelo de Convenção Tributária da OCDE.

Nosso Propósito

> **Fornecer de forma responsável as commodities que melhoram a vida cotidiana**

EMITIDO POR: Departamento Financeiro do Grupo
EMITIDO EM: 30.10.2017
ÚLTIMA REVISÃO: 25.09.2026
VERSÃO: 6.5

Esta política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Glencore plc e será revisada anualmente.

Glencore plc
Baarermattstrasse 3
CH-6340 Baar
Switzerland

TEL +41 41 709 2000
FAX +41 41 709 3000
EMAIL info@glencore.com
WEB glencore.com